



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º. 005/2020/FMS**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA INFOTEC SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a Empresa **INFOTEC SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP**, localizada na Rua Boquim, nº 175, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.565.239/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Sr. **SILVANO COLARES JARDELINO**, firmam o presente **Termo de Re-Ratificação**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet com estruturação, manutenção de rede e configuração do servidor, a fim de atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru.*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente termo é a inclusão de nova Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso, com a consequente alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93), do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“**Órgão: 8 – Fundo Municipal de Saúde**

**UO: 8001 – FMS – Fundo Municipal de Saúde**

**Atividade: 2093 – Gestão das Atividades Administrativas, Gerenciais e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde.**

Elemento de Despesa: 3390.40.00.00

Fonte de Recurso: 1211

**Atividade: 2094 – Gestão do Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO**

Elemento de Despesa: 3390.40.00.00

Fonte de Recurso: 1214

**Atividade: 6328 – Ação de Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública**

Elemento de Despesa: 3390.40.00.00

Fonte de Recurso: 1290.5173”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 12 de agosto de 2020

**MARINALVA REIS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**SILVANO COLARES JARDELINO**  
Sócio - Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Luís Silva de Souza CPF: 311.345.918-45

II - Abelardo José Vitorino CPF: 00565419575